



Demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2025

Serra Pará I Participações S.A.



Serra Pará I Participações S.A**Demonstração financeiras individuais e consolidadas**

Exercícios findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024

ÍNDICE

| | |
|--|----------|
| Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas | 3 |
| Demonstração dos fluxos de caixa | 3 |
| Demonstração dos resultados | 4 |
| Balanço patrimonial | 5 |
| Demonstração das mutações do patrimônio líquido | 6 |
| Notas explicativas | 7 |
| 1. Contexto e mudanças significativas..... | 7 |
| 1.1 Informações gerais..... | 7 |
| 1.2 Base de preparação e políticas contábeis..... | 9 |
| 1.3 Moeda funcional e moeda de apresentação..... | 9 |
| 2. Principais informações financeiras..... | 10 |
| 2.1 Resultado do exercício..... | 10 |
| 2.2 Ativos e passivos financeiros..... | 12 |
| 2.3 Ativos e passivos não-financeiros..... | 18 |
| 2.4 Patrimônio líquido..... | 21 |
| 3. Estimativas críticas e riscos..... | 23 |
| 3.1 Estimativas críticas e julgamentos..... | 23 |
| 3.2 Gestão de riscos..... | 23 |
| 3.3 Risco regulatório..... | 24 |
| 3.4 Riscos de mercado..... | 24 |
| 3.5 Risco de crédito..... | 24 |
| 3.6 Risco de liquidez..... | 24 |
| 4. Itens não reconhecidos..... | 25 |
| 4.1 Contingências..... | 25 |
| 5. Outras informações..... | 26 |
| 5.1 Transações com partes relacionadas..... | 26 |
| 5.2 Seguros ²⁷ | |
| 6. Principais práticas contábeis adotadas..... | 27 |
| 6.1 Caixa e equivalentes de caixa..... | 27 |
| 6.2 Imobilizado..... | 28 |
| 6.3 Intangível..... | 28 |
| 6.4 Redução ao valor recuperável (“ <i>impairment</i> ”)..... | 29 |
| 6.5 Empréstimos e financiamentos..... | 30 |
| 6.6 Provisões..... | 30 |
| 6.7 Tributação..... | 30 |
| 6.8 Outros ativos e passivos..... | 31 |
| 6.9 Reconhecimento de receita - Consolidado..... | 31 |
| 6.10 Instrumentos financeiros..... | 32 |
| 6.11 Passivo de arrendamentos..... | 32 |
| 6.12 Novos pronunciamentos em vigor no exercício corrente..... | 32 |
| 6.13 Normas emitidas, mas ainda não vigentes..... | 33 |

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos Administradores e Acionistas da
Serra Pará I Participações S.A.
Serra do Mel – RN

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Serra Pará I Participações S.A. (“Companhia”), identificadas como controladora e consolidado, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Serra Pará I Participações S.A. em 31 de dezembro de 2025, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nesta data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação a Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidade da administração pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidade dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável

é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 2026

Forvis Mazars Auditores Independentes
CRC 2SP023701/O-8

Assinado por:

Marcelo Nogueira de Andrade

701710422064EF
Marcelo Nogueira de Andrade
Contador CRC RJ 086312/O-6

Serra Pará I Participações S.A.**Demonstração dos fluxos de caixa**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Em milhares de reais

| | Nota | Controladora | | Consolidado | |
|---|-------|----------------|-----------------|-----------------|------------------|
| | | 31/12/2025 | 31/12/2024 | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
| Fluxos de caixa das atividades operacionais | | | | | |
| Lucro antes do IRPJ e CSLL | | 9.643 | 16.878 | 16.971 | 23.664 |
| Ajustes por | | | | | |
| Resultado de equivalência patrimonial | 2.3.3 | (9.633) | (16.284) | - | - |
| Rendimentos de títulos e valores mobiliários | | - | - | (1.073) | (1.142) |
| Resultado financeiro - provisão de juros | 2.1.3 | - | - | 22.959 | 20.195 |
| Ajuste a valor presente | | - | - | 91 | 83 |
| Depreciações e amortizações | 2.3.1 | - | - | 14.438 | 14.582 |
| Penalidades contratuais - provisão | | - | - | 17.796 | 16.711 |
| Penalidades contratuais - atualização financeira | 2.2.8 | - | - | 217 | 65 |
| Provisão para crédito de liquidação duvidosa | | - | - | 2.621 | - |
| Provisão para contingências | | - | - | 90 | - |
| Aumento / diminuição em ativos e passivos | | | | | |
| Contas a receber | | - | - | (9.175) | (3.729) |
| Impostos a recuperar | | - | (1.018) | (83) | (2) |
| Contas a receber - Partes relacionadas | | (277) | - | 589 | (768) |
| Outros ativos | | 130 | (167) | 1.454 | 2.446 |
| Fornecedores | | (3) | (5) | 3.198 | 6.713 |
| Obrigações fiscais e trabalhistas | | (183) | 184 | (1.765) | (3.011) |
| Penalidades contratuais - Pagamentos | | - | - | (1.843) | - |
| Contas a pagar – partes relacionadas | | (745) | 745 | (3) | 946 |
| Recursos provenientes das atividades operacionais | | | | | |
| Juros pagos sobre financiamento | 2.2.6 | - | - | (15.063) | (14.468) |
| Imposto de renda e contribuição social pagos | | (3) | - | (4.060) | (5.611) |
| Caixa e equivalentes de caixa líquidos gerados (consumidos) pelas atividades operacionais | | | | | |
| | | (1.071) | 333 | 66.482 | 76.753 |
| Fluxos de caixa das atividades de investimento | | | | | |
| Resgates (aplicações) em títulos e valores mobiliários | | - | - | (1.008) | (3.902) |
| Dividendos recebidos | 5.1 | 3.867 | 54.828 | - | - |
| (Aquisições) baixas de imobilizado | 2.3.1 | - | - | 573 | (858) |
| (Aquisições) baixas de intangível | 2.3.2 | - | - | (196) | (4) |
| (Aquisições) baixas de investimento | | - | 33.734 | - | - |
| Caixa e equivalentes de caixa líquidos gerados (consumidos) pelas atividades de investimento | | | | | |
| | | 3.867 | 88.562 | (631) | (4.764) |
| Fluxos de caixa de atividades de financiamento | | | | | |
| Pagamentos de empréstimos e financiamentos | 2.2.6 | - | - | (17.592) | (19.342) |
| Passivo de arrendamento | 2.2.7 | - | - | (1.266) | (1.230) |
| Dividendos pagos | | (3.890) | (55.120) | (3.890) | (55.120) |
| Aumento (redução) de capital social | | - | (32.780) | - | (32.780) |
| Caixa e equivalentes de caixa líquidos gerados (aplicados) pelas atividades de financiamento | | | | | |
| | | (3.890) | (87.900) | (22.749) | (108.472) |
| Aumento (redução) líquido (a) em caixa e equivalentes de caixa | | | | | |
| | | (1.094) | 995 | 23.979 | (56.562) |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício | 2.2.2 | 1.176 | 181 | 44.912 | 101.474 |
| Aumento (redução) líquido (a) em caixa e equivalentes de caixa | | | | | |
| | | (1.094) | 995 | 23.979 | (56.562) |
| Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício | 2.2.2 | 82 | 1.176 | 68.891 | 44.912 |
| Transações que não afetam o caixa | | | | | |
| Passivos de arrendamento | 2.3.1 | - | - | 648 | 603 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Serra Pará I Participações S.A.**Demonstração dos resultados**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Em milhares de reais

| | Nota | Controladora | | Consolidado | |
|---|-----------|--------------|---------------|-----------------|-----------------|
| | | 31/12/2025 | 31/12/2024 | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
| Receita operacional com fornecimento de energia | 2.1.1 (a) | - | - | 79.148 | 81.259 |
| Outras receitas operacionais | 2.1.1 (b) | - | - | 2.970 | - |
| Custos operacionais | 2.1.2 | - | - | (47.064) | (45.264) |
| Resultado bruto | | - | - | 35.054 | 35.995 |
| Despesas operacionais | | | | | |
| Outras receitas (despesas) | | - | - | (90) | - |
| Despesas administrativas | 2.1.2 | (67) | (71) | (3.016) | (2.167) |
| Resultado de equivalência patrimonial | | 9.633 | 16.284 | - | - |
| Lucro antes do resultado financeiro e tributos sobre o lucro | | 9.566 | 16.213 | 31.948 | 33.828 |
| Despesas financeiras | | (2) | - | (24.095) | (20.801) |
| Receitas financeiras | | 79 | 665 | 9.221 | 10.637 |
| Resultado financeiro | 2.1.3 | 77 | 665 | (14.874) | (10.164) |
| Lucro antes do imposto de renda e contribuição social | | 9.543 | 16.878 | 17074 | 23.664 |
| Imposto de renda e contribuição social | 2.1.4 | (2) | (176) | (7.433) | (6.962) |
| Lucro líquido do exercício | | 9.641 | 16.702 | 9.641 | 16.702 |

A Companhia não possui outros resultados abrangentes além do resultado do exercício, razão pela qual optou por não apresentar a Demonstração dos resultados abrangentes.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Serra Pará I Participações S.A.**Demonstração das mutações do patrimônio líquido**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Em milhares de reais

| | Capital Social | Reservas de Lucros | | | Lucros Acumulados | Total |
|----------------------------------|----------------|--------------------|-------------------|---------------|-------------------|----------------|
| | | Reserva Legal | Reserva de Lucros | Total | | |
| Em 31 de dezembro de 2023 | 263.044 | 5.196 | 50.579 | 55.775 | - | 318.819 |
| Redução de capital | (32.780) | - | - | - | - | (32.780) |
| Lucro líquido do exercício | - | - | - | - | 16.702 | 16.702 |
| Destinação do lucro | | | | | | |
| Constituição de reserva legal | - | 835 | - | 835 | (835) | - |
| Dividendo mínimo obrigatório | - | - | - | - | (3.967) | (3.967) |
| Dividendo adicional | - | - | (50.578) | (50.578) | - | (50.578) |
| Lucros retidos a deliberar | - | - | 11.900 | 11.900 | (11.900) | - |
| Em 31 de dezembro de 2024 | 230.264 | 6.031 | 11.901 | 17.932 | - | 248.196 |
| Lucro líquido do exercício | - | - | - | - | 9.641 | 9.538 |
| Destinação do lucro | | | | | | |
| Constituição de reserva legal | - | 481 | - | 481 | (481) | - |
| Dividendo mínimo obrigatório | - | - | - | - | (2.290) | (2.290) |
| Dividendos intermediários | - | - | (13.683) | (13.683) | - | (13.683) |
| Lucros retidos a deliberar | - | - | 6.870 | 6.870 | (6.870) | - |
| Em 31 de dezembro de 2025 | 230.264 | 6.512 | 5.088 | 11.600 | - | 241.864 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Serra Pará I Participações S.A.**Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro 2025**

Em milhares de R\$, exceto quando indicado de outra forma

Notas explicativas**1. Contexto e mudanças significativas**

Esta seção provê informações gerais sobre a Companhia e descreve a base de preparação das demonstrações financeiras.

1.1 Informações gerais

A Serra Pará I Participações S.A. (Companhia), sociedade por ações constituída em 15 de junho de 2015, tem sede administrativa e foro jurídico na Rua Bandeira Paulista, nº 275 - 1º andar, CEP 04532-010, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo. A Companhia tem por objeto a participação direta ou indireta em sociedades organizadas sob qualquer natureza jurídica.

As controladas têm por objeto a estruturação, o desenvolvimento, a implantação, a geração e a exploração de empreendimento de energia elétrica por fonte eólica desenvolvidos nos parques eólicos denominados Vila Pará I, Vila Pará II, Vila Pará III e Vila Amazonas V. As controladas entraram em operação a partir do quarto terceiro de 2016 e suas necessidades de caixa são cobertas por intermédio do empréstimo firmado junto ao BNDES e das receitas advindas de suas operações.

As participações societárias diretas e indiretas são as seguintes:

| Controlada direta | % Participação |
|--|-----------------------|
| Serra Pará Participações S.A. | 100,00% |
| Controladoras indiretas (controladas diretas da controlada Serra Pará Participações S.A.) | % Participação |
| Usina de Energia Eólica Vila Amazonas V SPE S.A. | 100,00% |
| Usina de Energia Eólica Vila Pará I SPE S.A. | 100,00% |
| Usina de Energia Eólica Vila Pará II SPE S.A. | 100,00% |
| Usina de Energia Eólica Vila Pará III SPE S.A. | 100,00% |

Autorização da Usina de Energia Eólica Vila Amazonas V SPE S.A. ("Parque Eólico Amazonas V")

A Portaria do Ministério de Minas e Energia - MME nº 432 de 21 de agosto de 2014 autorizou o Parque Eólico Amazonas V a estabelecer-se como Produtora Independente de Energia Elétrica mediante a implantação e exploração da Central Geradora Eólica denominada EOL Vila Amazonas V. A autorização vigorará pelo prazo de 35 anos, sendo o início em 21 de agosto de 2014 e o término em 21 de agosto de 2049, podendo ser prorrogada a critério da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL e a pedido do Parque Eólico Amazonas V.

A energia elétrica produzida pelo Parque Eólico Amazonas V destina-se à comercialização na modalidade de produção independente de energia elétrica, em conformidade com as condições estabelecidas nos artigos 12, 15 e 16 da Lei nº 9.074/95, regulamentada pelo Decreto nº 2.003/96.

Em 19 de julho de 2016 o Parque Eólico Amazonas V teve alteração de características técnicas aprovadas através do Despacho Aneel nº 1.915, alterando de 10 para 8 unidades geradoras, alterando a potência instalada total de 30.000 kW para 24.000 kW, assim como alterou as características técnicas do Sistema de Transmissão de Interesse Restrito.

Serra Pará I Participações S.A.**Notas explicativas às demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2025**

Em milhares de R\$, exceto quando indicado de outra forma

Autorização da Usina de Energia Eólica Vila Pará I SPE S.A. (“Parque Eólico Vila Pará I”)

A Portaria do Ministério de Minas e Energia - MME nº 445 de 28 de agosto de 2014 autorizou o Parque Vila Pará I a estabelecer-se como Produtora Independente de Energia Elétrica mediante a implantação e exploração da Central Geradora Eólica denominada EOL Vila Pará I. A autorização vigorará pelo prazo de 35 anos, sendo o início em 29 de agosto de 2014 e o término em 29 de agosto de 2049, podendo ser prorrogada a critério da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL e a pedido do Parque Eólico Vila Pará I.

A energia elétrica produzida pelo Parque Eólico Vila Pará I destina-se à comercialização na modalidade de produção independente de energia elétrica, em conformidade com as condições estabelecidas nos artigos 12, 15 e 16 da Lei nº 9.074/95, regulamentada pelo Decreto nº 2.003/96.

Em 19 de julho de 2016 o Parque Eólico Vila Pará I teve alteração de características técnicas aprovadas através do Despacho Aneel nº 1.912, alterando de 10 para 9 unidades geradoras, alterando a potência instalada total de 30.000 kW para 27.000 kW, assim como alterou também as características técnicas do Sistema de Transmissão de Interesse Restrito.

Autorização da Usina de Energia Eólica Pará II SPE S.A. (“Parque Eólico Pará II”)

A Portaria do Ministério de Minas e Energia - MME nº 439 de 25 de agosto de 2014 autorizou Parque Eólico Pará II a estabelecer-se como Produtora Independente de Energia Elétrica mediante a implantação e exploração da Central Geradora Eólica denominada EOL Vila Pará II. A autorização vigorará pelo prazo de 35 anos, sendo o início em 25 de agosto de 2014 e o término em 25 de agosto de 2049, podendo ser prorrogada a critério da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL e a pedido do Parque Eólico Pará II.

A energia elétrica produzida pelo Parque Eólico Pará II destina-se à comercialização na modalidade de produção independente de energia elétrica, em conformidade com as condições estabelecidas nos artigos 12, 15 e 16 da Lei nº 9.074/95, regulamentada pelo Decreto nº 2.003/96.

Em 19 de julho de 2016, o Parque Eólico Pará II teve alteração de características técnicas aprovadas através do Despacho Aneel nº 1.913, alterando de 10 para 8 unidades geradoras, alterando a potência instalada total de 30.000 kW para 24.000 kW, assim como alterou as características técnicas do Sistema de Transmissão de Interesse Restrito.

Autorização da Usina de Energia Eólica Pará III SPE S.A. (“Parque Eólico Pará III”)

A Portaria do Ministério de Minas e Energia - MME nº 459 de 02 de setembro de 2014 autorizou o Parque Eólico Pará III a estabelecer-se como Produtora Independente de Energia Elétrica mediante a implantação e exploração da Central Geradora Eólica denominada EOL Vila Pará III. A autorização vigorará pelo prazo de 35 anos, sendo o início em 02 de setembro de 2014 e o término em 02 de setembro de 2049, podendo ser prorrogada a critério da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL e a pedido do Parque Eólico Pará III.

A energia elétrica produzida pelo Parque Eólico Pará III destina-se à comercialização na modalidade de produção independente de energia elétrica, em conformidade com as condições estabelecidas nos artigos 12, 15 e 16 da Lei nº 9.074/95, regulamentada pelo Decreto nº 2.003/96.

Em 19 de julho de 2016, o Parque Eólico Pará III teve alteração de características técnicas aprovadas através do Despacho Aneel nº 1.914, alterando de 10 para 8 unidades geradoras, alterando a potência instalada total de 30.000 kW para 24.000 kW, assim como alterou as características técnicas do Sistema de Transmissão de Interesse Restrito.

Serra Pará I Participações S.A.**Notas explicativas às demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2025**Em milhares de R\$, exceto quando indicado de outra forma

Capital circulante líquido negativo

A administração avaliou a capacidade da Companhia de continuar operando normalmente e entende que possui recursos para dar continuidade aos seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando, mesmo que, em 31 de dezembro de 2025, a Companhia encontrasse com o capital circulante negativo do consolidado no montante de R\$ 4.905, tendo em vista que este saldo é impactado principalmente pela rubrica de penalidades e empréstimos e financiamentos registrados no passivo circulante. Em contrapartida o contas a receber proveniente do contratos de venda de energia registrados no ativo circulante consta apenas o valor a receber por competência, e não do contrato como um todo, de longo prazo, logo o contrato gerará recursos suficientes para liquidar estas operações de curto prazo.

Sendo assim, estas Demonstrações Financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional.

Aprovação das demonstrações financeiras

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração em 29 de maio de 2026.

1.2 Base de preparação e políticas contábeis

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que seguem os pronunciamentos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (“CFC”). Desta forma, foram elaboradas considerando todas as informações relevantes da Companhia, que correspondem àquelas utilizadas pela administração na sua gestão, de acordo com o CPC 26(R1) – Apresentação das Demonstrações Contábeis.

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor.

1.3 Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações contábeis apresentadas em milhares de Reais foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

Serra Pará I Participações S.A.**Notas explicativas às demonstrações financeiras em
31 de dezembro 2025**

Em milhares de R\$, exceto quando indicado de outra forma

2. Principais informações financeiras

Esta seção provê informações detalhadas sobre linhas das demonstrações financeiras.

2.1 Resultado do exercício**2.1.1 Receita operacional****2.1.1(a) Receita operacional com fornecimento de energia, líquida**

| | Consolidado | |
|---|-----------------|-----------------|
| | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
| Vila Amazonas V | | |
| Receita bruta de fornecimento - CCEAR | 20.884 | 19.910 |
| Receita bruta de fornecimento - ACL | 3.716 | 3.555 |
| Receita bruta de fornecimento - ACL - Parte relacionada | 196 | 512 |
| Receita bruta de fornecimento - CCEE | 3 | 114 |
| Receita Bruta de fornecimento - Geração própria | - | 8 |
| Certificado de Energia Renovável (IREC) | - | 442 |
| Ressarcimento | - | 1.366 |
| Total Receita Bruta | 24.799 | 25.907 |
| Vila Pará I | | |
| Receita bruta de fornecimento - CCEAR | 23.209 | 22.119 |
| Receita bruta de fornecimento - ACL | 2.850 | 2.726 |
| Receita bruta de fornecimento - CCEE | 396 | 92 |
| Receita Bruta de fornecimento - Geração própria | - | 7 |
| Receita Bruta de fornecimento - Parte relacionada | 220 | 549 |
| Certificado de Energia Renovável - IREC | - | 596 |
| Ressarcimento | - | 764 |
| Total Receita Bruta | 26.675 | 26.853 |
| Vila Pará II | | |
| Receita bruta de fornecimento - CCEAR | 21.119 | 20.134 |
| Receita bruta de fornecimento - ACL | 1.965 | 1.880 |
| Receita bruta de fornecimento - ACL - Partes relacionadas | 388 | 1.440 |
| Receita bruta de fornecimento - CCEE | 1.230 | 63 |
| Receita Bruta de fornecimento - Geração própria | - | 9 |
| Certificado de Energia Renovável (IREC) | - | 470 |
| Ressarcimento | - | 335 |
| Total Receita Bruta | 24.702 | 24.331 |
| Vila Pará III | | |
| Receita bruta de fornecimento - CCEAR | 20.885 | 19.912 |
| Receita bruta de fornecimento - ACL | 1.780 | 1.702 |
| Receita bruta de fornecimento - ACL - Partes relacionadas | 372 | 1.216 |
| Receita bruta de fornecimento - CCEE | 874 | 145 |
| Receita bruta de fornecimento - Geração própria | - | 7 |
| Certificado de Energia Renovável (IREC) | - | 426 |
| Ressarcimento | - | 275 |
| Total Receita Bruta | 23.911 | 23.683 |
| Ressarcimento (Penalidades) - CCEE | | |
| Vila Amazonas V | (7.185) | (5.684) |
| Vila Pará I | (3.427) | (4.561) |
| Vila Pará II | (3.121) | (3.905) |
| Vila Pará III | (4.063) | (2.452) |
| Total Ressarcimento (Penalidades) | (17.796) | (16.602) |
| Tributos Sobre Receita | | |
| Vila Amazonas V | (673) | (674) |
| Vila Pará I | (917) | (768) |
| Vila Pará II | (809) | (720) |
| Vila Pará III | (744) | (751) |
| Total Tributos Sobre Receita | (3.143) | (2.913) |
| Total Receita Operacional Líquida | 79.148 | 81.259 |

Serra Pará I Participações S.A.**Notas explicativas às demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2025**

Em milhares de R\$, exceto quando indicado de outra forma

2.1.1(b) Outras receitas operacionais

| | Consolidado | | | | |
|--|-----------------|-------------|--------------|---------------|--------------|
| | 31/12/2025 | | | | |
| | Vila Amazonas V | Vila Pará I | Vila Pará II | Vila Pará III | Total |
| Outras receitas operacionais | 1.612 | 845 | 1.657 | 1.477 | 5.591 |
| (-) Provisão para crédito de liquidação duvidosa | (900) | (460) | (753) | (508) | (2.621) |
| Outras receitas operacionais, líquida | 712 | 385 | 904 | 969 | 2.970 |

| | Consolidado | | | | |
|--|-----------------|-------------|--------------|---------------|----------|
| | 31/12/2024 | | | | |
| | Vila Amazonas V | Vila Pará I | Vila Pará II | Vila Pará III | Total |
| Outras receitas operacionais | - | - | - | - | - |
| Tributos sobre receita | - | - | - | - | - |
| Outras receitas operacionais, líquida | - | - | - | - | - |

O saldo do ano refere-se a:

Os créditos a receber decorrentes das cláusulas de indenização por indisponibilidade técnica previstas nos contratos junto aos fornecedores configuram direitos contratuais já constituídos, de natureza indenizatória. A incerteza existente limita-se ao momento e à forma de liquidação financeira, não afetando a existência do direito. Dessa forma foi constituído em 31 de dezembro de 2025 o montante de (R\$ 2.621) a título de provisão para perdas de crédito.

2.1.2 Custos e despesas por natureza

| | Controladora | |
|---------------------------------|--------------------------|--------------------------|
| | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
| | Despesas administrativas | Despesas administrativas |
| Despesas administrativas gerais | (18) | (17) |
| Serviços de terceiros | (49) | (54) |
| | (67) | (71) |

| | Consolidado | | | |
|---|-----------------|--------------------------|-----------------|--------------------------|
| | 31/12/2025 | | 31/12/2024 | |
| | Custos | Despesas administrativas | Custos | Despesas administrativas |
| Depreciações e amortizações | (14.438) | - | (14.582) | - |
| Serviços de operação e manutenção | (11.044) | - | (10.758) | - |
| Encargos setoriais | (5.841) | - | (5.735) | - |
| Serviços de operação e manutenção - Parte relacionada | (3.872) | - | (2.906) | - |
| Energia comprada para revenda | (8.173) | - | (6.864) | - |
| Energia comprada para revenda - Parte relacionada | (1.841) | - | (1.177) | - |
| Certificados de energia e créditos de carbono | - | - | (780) | - |
| Certificados de energia e créditos de carbono - Parte relacionada | (4) | - | (37) | - |
| Manutenção em equipamentos | - | - | - | - |
| Aluguel | (591) | - | (1.185) | - |
| Seguros | (1.260) | - | (1.240) | - |
| Despesas administrativas gerais | - | (1.259) | - | (151) |
| Serviços de terceiros | - | (1.757) | - | (2.016) |
| | (47.064) | (3.016) | (45.264) | (2.167) |

Serra Pará I Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras em
31 de dezembro 2025

Em milhares de R\$, exceto quando indicado de outra forma

2.1.3 Resultado financeiro

| | Controladora | | Consolidado | |
|--|--------------|------------|-----------------|-----------------|
| | 31/12/2025 | 31/12/2024 | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
| Receitas financeiras | | | | |
| Rendimentos de aplicações financeiras | 75 | 694 | 8.092 | 9.589 |
| Rendimentos de títulos e valores mobiliários | - | - | 1.073 | 1.142 |
| Outras receitas financeiras | 8 | 3 | 63 | 26 |
| Tributos sobre receita financeira | (4) | (32) | (7) | (120) |
| Total | 79 | 665 | 9.221 | 10.637 |
| Despesas financeiras | | | | |
| Juros sobre empréstimos e financiamentos | - | - | (21.703) | (18.997) |
| Variação cambial passiva | - | - | - | (2) |
| Juros sobre passivos de arrendamentos | - | - | (1.256) | (1.201) |
| Ajuste a valor presente | - | - | (91) | (83) |
| Atualização penalidades suspensas | - | - | (217) | - |
| Outras despesas financeiras | (2) | - | (828) | (518) |
| Total | (2) | - | (24.095) | (20.801) |
| Total de resultado financeiro | 77 | 665 | (14.874) | (10.164) |

2.1.4 Imposto de renda e contribuição social

| | Controladora | |
|--|----------------|----------------|
| | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
| Lucro (prejuízo) antes do IRPJ e CSLL | 9.540 | 16.878 |
| Alíquota nominal | 34% | 34% |
| IRPJ e CSLL pela alíquota nominal | (3.244) | (5.739) |
| Resultado de equivalência patrimonial | 3.240 | 5.537 |
| Outras diferenças | 2 | 26 |
| Despesa de IRPJ e CSLL | (2) | (176) |
| Alíquota efetiva | 0% | 1% |

| | Consolidado | |
|---|----------------|----------------|
| | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
| Receita Bruta de vendas (Nota 2.1.1) | 100.087 | 100.774 |
| Ressarcimento | - | (2.740) |
| Penalidade (Ressarcimento) | (17.796) | (16.602) |
| Base ajustada | 82.291 | 81.432 |
| Presunção Imposto de Renda - 8% (a) | 6.583 | 6.515 |
| Presunção contribuição social - 12% (b) | 9.875 | 9.772 |
| Demais Receitas e Ganhos de capital (c) | 14.472 | 13.170 |
| Base de Cálculo - IRPJ (a)+(c) | 21.055 | 19.685 |
| Imposto de renda: 15% | 3.160 | 2.952 |
| Adicional de Imposto de Renda: 10% | 2.082 | 1.945 |
| Total IRPJ | 5.242 | 4.897 |
| Base de Cálculo - CSLL (b)+(c) | 24.347 | 22.942 |
| Contribuição social: 9% | 2.191 | 2.065 |
| Total de CSLL | 2.191 | 2.065 |
| Total IRPJ e CSLL | 7.433 | 6.962 |

2.2 Ativos e passivos financeiros

Serra Pará I Participações S.A.**Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025**

Em milhares de R\$, exceto quando indicado de outra forma

Esta nota provê informações sobre os ativos e passivos financeiros da Companhia, incluindo:

- Uma visão geral dos ativos e passivos financeiros por categoria; e
- Informações específicas para cada tipo de instrumento financeiro.

2.2.1 Instrumentos financeiros por categoria

A Companhia possui os seguintes instrumentos financeiros:

| | Consolidado | |
|--|--------------------|-------------------|
| | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
| Ativos financeiros ao custo amortizado | | |
| Caixa e equivalente de caixa | 68.891 | 44.912 |
| Contas a receber de clientes | 23.999 | 17.823 |
| Contas a receber de clientes – Partes relacionadas | 277 | - |
| Títulos e valores mobiliários | 21.684 | 19.603 |
| Dividendos a receber – Partes relacionadas | 2.288 | - |
| Total de ativos financeiros | 117.139 | 82.338 |
| Passivos financeiros ao custo amortizado | | |
| Fornecedores | (14.557) | (11.462) |
| Empréstimos e financiamentos | (139.348) | (150.274) |
| Passivo de arrendamento | (14.184) | (13.563) |
| Penalidades contratuais | (46.604) | (30.179) |
| Contas a pagar e dividendos - Partes relacionadas | (17.179) | (1.129) |
| Total de passivos financeiros | (231.872) | (206.607) |
| Ativos (passivos) financeiros, líquidos | (114.733) | (67.057) |

2.2.2 Caixa e equivalentes de caixa

Conforme demonstrado a seguir, compreendem os saldos de caixa e depósitos bancários à vista:

| | Controladora | | Consolidado | |
|------------------------|---------------------|-------------------|--------------------|-------------------|
| | 31/12/2025 | 31/12/2024 | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
| Caixa e bancos | 20 | 9 | 33 | 29 |
| Aplicações financeiras | 62 | 1.167 | 68.858 | 44.883 |
| | 82 | 1.176 | 68.891 | 44.912 |

As aplicações financeiras são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de variação de valor. Essas aplicações financeiras referem-se a recursos aplicados em Certificados de Depósito Bancário com liquidez imediata. O CDB é um título de renda fixa cuja rentabilidade varia de 96,5% a 97% do CDI - Certificado de Depósito Interbancário e está mantido junto a uma instituição financeira de rating B classificado pela Standard & Poor's.

Serra Pará I Participações S.A.**Notas explicativas às demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2025**

Em milhares de R\$, exceto quando indicado de outra forma

2.2.3 Títulos e valores mobiliários

| | Consolidado | |
|--|--------------------|-------------------|
| | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
| Serviço da dívida - empréstimo BNDES (1) | 8.497 | 8.048 |
| Trianon (2) | 1.473 | 339 |
| Centralizadora (3) | 8.855 | 8.423 |
| Serviços de manutenção - O&M (1) | 2.859 | 2.793 |
| Total | 21.684 | 19.603 |

Os títulos e valores mobiliários são compostos, principalmente, por:

- (1) Contas reservas que foram constituídas em junho de 2017 e visam garantir o pagamento dos serviços de dívida com o BNDES e dos principais prestadores de serviços necessários para operar e realizar a manutenção dos parques. O valor destinado a constituição das contas reserva do Serviço da Dívida e de O&M deve corresponder, minimamente em 31 de dezembro de 2025, a três vezes o valor gasto no referido mês com a amortização do financiamento de longo prazo (principal e encargos) e dos contratos de operação e manutenção mencionados no contrato de cessão fiduciária de direitos creditórios.
- (2) Trianon: Conta corrente que todos os agentes do setor elétrico possuem a obrigação de ter no Banco Bradesco agência Trianon e nela transitam todas as liquidações da CCEE, sejam recebimentos ou pagamentos. Além de ser uma conta utilizada para os aportes de garantias na CCEE.
- (3) Centralizadora: Conta corrente de titularidade da Companhia mantida junto ao banco administrador (Bradesco), não sendo possível realizar movimentações sem prévia autorização deste banco e, que não estejam contratualmente estabelecidas. Esta conta possui como finalidade exclusiva a arrecadação dos recursos decorrentes dos direitos cedidos pela Companhia, em garantia aos contratos de empréstimos (nota 2.2.6).

Tais recursos são aplicados em Fundo de investimento conforme estabelecido no contrato de cessão fiduciária, cuja gestão compete ao banco administrador de contas. O fundo busca acompanhar as variações do benchmark e seu desempenho nos últimos 12 meses foi de 99,37% do CDI - Certificado de Depósito Interbancário.

2.2.4 Contas a receber de clientes

| | Consolidado | | | | |
|--|------------------------|--------------------|---------------------|----------------------|---------------|
| | 31/12/2025 | | | | |
| | Vila Amazonas V | Vila Pará I | Vila Pará II | Vila Pará III | Total |
| Ativo circulante | | | | | |
| CCEE - Câmara de Comercialização de Energia | 11 | - | 255 | 386 | 652 |
| Distribuidoras diversas - Ambiente de contratação regulada | 2.032 | 2.789 | 3.941 | 3.496 | 12.258 |
| Contrato bilaterais - Ambiente de contratação livre | 2.761 | 1.973 | 167 | 151 | 5.052 |
| Clientes diversos | 2.561 | 1.225 | 2.852 | 1.696 | 8.334 |
| (-) Provisão para crédito de liquidação duvidosa | (900) | (460) | (753) | (508) | (2.621) |
| Total | 6.465 | 5.527 | 6.462 | 5.221 | 23.675 |

Consolidado

Serra Pará I Participações S.A.**Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025**

Em milhares de R\$, exceto quando indicado de outra forma

| | 31/12/2024 | | | | Total |
|--|-----------------|--------------|--------------|---------------|---------------|
| | Vila Amazonas V | Vila Pará I | Vila Pará II | Vila Pará III | |
| Ativo circulante | | | | | |
| CCEE - Câmara de Comercialização de Energia | 210 | 320 | 339 | 276 | 1.145 |
| Distribuidoras diversas - Ambiente de contratação regulada | 2.287 | 2.537 | 2.321 | 2.303 | 9.448 |
| Contrato bilaterais - Ambiente de contratação livre | 2.615 | 1.375 | 1.689 | 638 | 6.317 |
| | 5.112 | 4.232 | 4.349 | 3.217 | 16.910 |
| Total | 5.112 | 4.232 | 4.349 | 3.217 | 16.910 |

O prazo médio de recebimento dos valores relativos às vendas de energia para distribuidoras diversas é de 45 dias da data do faturamento.

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo em aberto com mais de 90 dias refere-se à operação de venda de energia junto a CCEE, e está sendo liquidado parceladamente ao longo dos meses, sendo assim a Administração da Companhia entende não haver necessidade de constituir a provisão para crédito de liquidação duvidosa.

Os contratos de venda de energia foram cedidos em garantia ao financiamento do BNDES (Nota 2.2.6).

2.2.5 Fornecedores

| | Controladora | | Consolidado | |
|-----------------------|--------------|------------|---------------|---------------|
| | 31/12/2025 | 31/12/2024 | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
| Energia | - | - | 1.128 | 361 |
| Serviços de terceiros | 1 | 4 | 10.063 | 8.618 |
| Seguros | - | - | 1.542 | 1.482 |
| Encargos setoriais | - | - | 1.506 | 544 |
| Aluguel | - | - | 312 | 454 |
| Outros fornecedores | - | - | 6 | 3 |
| Total | 1 | 4 | 14.557 | 11.462 |

2.2.6 Empréstimos e financiamentos**2.2.6(a) Composição de saldo**

| Controlada | Financiamentos | Encargos financeiros incidentes | Moeda | Prazo do contrato | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|-----------------|----------------------|---------------------------------|-------|-------------------------|------------|------------|
| | | | | | | |
| Vila Amazonas V | BNDES | TJLP + 2,45% a.a. | Real | 09/01/2017 - 15/06/2033 | 32.512 | 35.084 |
| Vila Pará I | BNDES | TJLP + 2,45% a.a. | Real | 09/01/2017 - 15/06/2033 | 38.995 | 41.986 |
| Vila Pará II | BNDES | TJLP + 2,45% a.a. | Real | 09/01/2017 - 15/06/2033 | 33.890 | 36.565 |
| Vila Pará III | BNDES | TJLP + 2,45% a.a. | Real | 09/01/2017 - 15/06/2033 | 33.953 | 36.639 |
| | Total circulante | | | | 19.046 | 18.171 |
| | Total não circulante | | | | 120.304 | 132.103 |

O financiamento junto ao BNDES possui custos de transação que são apropriados ao resultado conforme tempo total de contrato e são registrados em conta redutora no passivo da Companhia.

Serra Pará I Participações S.A.**Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025**

Em milhares de R\$, exceto quando indicado de outra forma

A taxa efetiva em 31 de dezembro de 2025 é de 11,75% em Amazonas V, 12,28% em Pará I, 11,83% em Pará II e 11,76% em Pará III. (Em 31 de dezembro de 2024 era de 13,47% em Amazonas V, Pará I, Pará II e Pará III).

2.2.6(b) Movimentação dos empréstimos e financiamentos, nos exercícios

| | Consolidado | |
|--------------------------|----------------|----------------|
| | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
| Saldo inicial | 150.274 | 165.087 |
| Juros incorridos | 21.730 | 18.997 |
| Juros pagos | (15.063) | (14.468) |
| Amortização de principal | (17.593) | (19.342) |
| Saldo final | 139.348 | 150.274 |

2.2.6(c) Cláusulas restritivas

O financiamento junto ao BNDES estabelece que o Índice de cobertura do serviço da dívida ("ICSD") deve ser igual ou superior a 1,3 sendo calculado ao término do exercício social da Companhia. Para 31 de dezembro de 2025, o índice calculado foi de 1,28 (1,31 em 31 em dezembro de 2024).

| | Vila Amazonas V | Vila Pará I | Vila Pará II | Vila Pará III | Serra Pará | Total |
|--|-----------------|---------------|---------------|---------------|-------------|---------------|
| Lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 | 608 | 3.042 | 3.669 | 2.327 | 8 | 9.654 |
| (+) Provisão de imposto de renda e contribuição social | 1.956 | 1.824 | 1.873 | 1.777 | 2 | 7.432 |
| (+/-) Resultado financeiro | 2.997 | 4.436 | 3.827 | 3.740 | (78) | 14.922 |
| (+) Depreciação e amortização | 3.420 | 3.691 | 3.489 | 3.839 | - | 14.439 |
| EBITDA | 8.981 | 12.993 | 12.858 | 11.683 | (68) | 46.447 |
| (-) Despesas de Imposto de renda e contribuição social no período de 12 meses, líquidas de diferimento | (1.157) | (1.837) | (962) | (1.135) | 17 | (5.074) |
| (A) Geração de caixa da atividade, ajustada | 7.824 | 11.156 | 11.896 | 10.548 | (51) | 41.373 |
| (B) Serviço da dívida no ano de referência, correspondente ao somatório do valor do principal e juros da dívida com o BNDES | 7.563 | 8.918 | 7.901 | 7.901 | - | 32.283 |
| Índice de cobertura do serviço de dívida (A) / (B) | 1,03 | 1,25 | 1,51 | 1,34 | - | 1,28 |

Serra Pará I Participações S.A.**Notas explicativas às demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2025**

Em milhares de R\$, exceto quando indicado de outra forma

2.2.6(d)Garantias

São garantias do contrato do BNDES o penhor de ações, a cessão fiduciária de direitos creditórios e emergentes, alienação fiduciária de bens (33 turbinas para a geração de energia conforme mencionado na Nota 2.3.1), fiança bancária durante a construção e até a conclusão física e financeira do projeto conforme definido nas cláusulas contratuais, e contas reserva no valor de 3 meses de serviço da dívida e 3 meses de operação e manutenção.

2.2.7 Passivo de arrendamento

A movimentação do passivo de arrendamento está assim demonstrada:

| Consolidado | | | | | | | |
|--------------------------|---------------|--------------|----------------|------------------------|------------------|----------------|---------------|
| Passivo de arrendamentos | 31/12/2024 | Juros | Pagamentos | Atualização contratual | Adições / Baixas | Transf CP / LP | 31/12/2025 |
| Passivo Circulante | 32 | - | - | - | 1 | 6 | 39 |
| Passivo Não Circulante | 13.531 | 1.256 | (1.266) | 630 | - | (6) | 14.145 |
| Total no Passivo | 13.563 | 1.256 | (1.266) | 630 | 1 | - | 14.184 |

| Consolidado | | | | | | |
|--------------------------|---------------|--------------|----------------|------------------------|----------------|---------------|
| Passivo de arrendamentos | 31/12/2023 | Juros | Pagamentos | Atualização contratual | Transf CP / LP | 31/12/2024 |
| Passivo Circulante | 28 | - | - | - | 4 | 32 |
| Passivo Não Circulante | 12.968 | 1.201 | (1.231) | 597 | (4) | 13.531 |
| Total no Passivo | 12.996 | 1.201 | (1.231) | 597 | - | 13.563 |

2.2.8 Penalidades contratuais

O contrato de comercialização de energia elétrica no ambiente regulado (CCEARS) prevê a verificação Anual e Quadrienal quanto ao cumprimento contratual.

Para a apuração dos montantes são verificadas as diferenças entre a geração da usina e a energia contratada. Na verificação anual (período de janeiro a dezembro de cada ano), caso a geração neste período seja menor do que 90% da energia contratada, haverá o ressarcimento anual por desvios negativos de geração, essa diferença (Geração - 90% do Contrato) deverá ser paga em 12 parcelas mensais uniformes ao longo do ano contratual seguinte. Esse montante deverá ser valorado ao maior valor entre preço de venda atualizado ou média do PLD (Preço das Liquidações das Diferenças divulgado pela CCEE) do ano do cálculo, conforme expresso na cláusula 8ª do referido contrato.

Para a verificação quadrienal, será feita a cada período de 4 anos (janeiro a dezembro), que se repetirá 5 vezes durante o período contratual (20 anos), serão verificados a geração da usina e a energia contratada dos últimos 4 anos, caso a geração neste período esteja entre 90% e 100% da energia contratada, o ressarcimento quadrienal por desvios negativos de geração será pago em 12 parcelas mensais uniformes ao longo do ano contratual seguinte, valorado ao maior valor entre preço de venda atualizado ou média do PLD (preço das liquidações das diferenças divulgado pela CCEE) dos quatros anos do cálculo, conforme expresso na cláusula 8ª do referido contrato.

Serra Pará I Participações S.A.**Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025**

Em milhares de R\$, exceto quando indicado de outra forma

Em 24 de novembro de 2025 foi promulgada a Lei nº 15.269/2025, que define um novo marco regulatório para o setor elétrico, trazendo dispositivos que permitirão compensação financeira aos agentes de geração de energia eólica conectados ao Sistema Interligado Nacional (SIN), visando cobrir perdas financeiras decorrentes de cortes de geração motivados por indisponibilidade externa ou por requisitos de confiabilidade elétrica da operação do sistema. Tal compensação será aplicada aos eventos ocorridos entre 1º de setembro de 2023 e a data de entrada em vigor desta Lei, estando condicionada ao atendimento dos requisitos nesta previstos, incluindo a celebração de termo de compromisso com o Poder Concedente.

Na data-base das demonstrações financeiras, a Administração avaliará o cumprimento das condições para o enquadramento da Companhia no referido mecanismo, portanto não houve reconhecimento contábil à referida compensação, sendo o assunto divulgado para fins informativos

Em 31 de dezembro de 2025, os montantes registrados estão apresentados a seguir:

| | Consolidado | |
|----------------------------------|--------------------|-------------------|
| | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
| Saldo inicial | 30.179 | 13.403 |
| Atualização financeira | 217 | 65 |
| Pagamentos penalidades | (1.843) | - |
| Penalidade contratual - em curso | 18.051 | 16.711 |
| Saldo final | 46.604 | 30.179 |
| Passivo circulante | 46.604 | 7.596 |
| Passivo não circulante | - | 22.583 |

2.3 Ativos e passivos não-financeiros**2.3.1 Imobilizado**

| | Consolidado | | | |
|---|------------------------|----------------------|------------------------|----------------------|
| | 31/12/2025 | | 31/12/2024 | |
| | Custo Histórico | Valor líquido | Custo Histórico | Valor líquido |
| Imobilizado em operação | | | | |
| Aerogeradores, máquinas e equipamentos de geração | 518.751 | 342.730 | 517.915 | 356.801 |
| Total do imobilizado em operação | 518.751 | 342.730 | 517.915 | 356.801 |
| Bens em operação | | | | |
| Materiais sobressalentes | 1.765 | 1.180 | 1.791 | 1.253 |
| Máquinas e equipamentos | 1.169 | 541 | 1.124 | 726 |
| Instalações | 260 | 21 | 261 | 79 |
| Móveis e utensílios | 48 | 15 | 47 | 21 |
| Equipamentos de informática | 29 | - | 29 | - |
| Terreno - Direito de uso | 14.624 | 12.564 | 14.018 | 12.215 |
| Veículos - Direito de uso | 278 | - | 278 | - |
| Total dos bens em operação | 18.173 | 14.321 | 17.548 | 14.294 |
| Total do imobilizado | 536.924 | 357.051 | 535.463 | 371.095 |

Serra Pará I Participações S.A.**Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025**

Em milhares de R\$, exceto quando indicado de outra forma

Todo o montante de depreciação foi reconhecido nos custos de produção. Os financiamentos com o BNDES (Nota 2.2.6) estão garantidos por 33 turbinas de geração de energia.

2.3.1(a) Movimentações em 2025 e 2024

Conforme determinado em contratos com proprietários de terras, foi provisionado pela Companhia o valor estimado para as despesas que serão incorridas pelo desmantelamento dos equipamentos e pela restauração e recuperação dos terrenos. A desmobilização foi capitalizada no ativo imobilizado e possui prazo final de amortização em 2061.

| | Consolidado | | | | Valor líquido em 31/12/2025 |
|---|-----------------------------|-------------------|------------------------|---------------------|-----------------------------|
| | Valor líquido em 31/12/2024 | Ingressos/ Baixas | Atualização contratual | Depreciação/ Baixas | |
| Imobilizado em operação | | | | | |
| Aerogeradores, máquinas e equipamentos de geração | 356.801 | (583) | - | (13.488) | 342.730 |
| Total do imobilizado em operação | 356.801 | (583) | - | (13.488) | 342.730 |
| Bens em operação | | | | | |
| Materiais sobressalentes | 1.253 | - | - | (73) | 1.180 |
| Máquinas e equipamentos | 726 | - | - | (185) | 541 |
| Instalações | 79 | - | - | (58) | 21 |
| Móveis e utensílios | 21 | - | - | (6) | 15 |
| Terreno - Direito de uso | 12.215 | 10 | 648 | (309) | 12.564 |
| Total dos bens em operação | 14.294 | 10 | 648 | (631) | 14.321 |
| Total do imobilizado | 371.095 | (573) | 648 | (14.119) | 357.051 |

| | Consolidado | | | | Valor líquido em 31/12/2024 |
|---|-----------------------------|------------|------------------------|---------------------|-----------------------------|
| | Valor líquido em 31/12/2023 | Ingressos | Atualização contratual | Depreciação/ Baixas | |
| Imobilizado em operação | | | | | |
| Aerogeradores, máquinas e equipamentos de geração | 369.828 | 836 | - | (13.863) | 356.801 |
| Total do imobilizado em operação | 369.828 | 836 | - | (13.863) | 356.801 |
| Bens em operação | | | | | |
| Materiais sobressalentes | 1.352 | (26) | - | (73) | 1.253 |
| Máquinas e equipamentos | 790 | 45 | - | (109) | 726 |
| Instalações | 101 | (1) | - | (21) | 79 |
| Móveis e utensílios | 26 | 1 | - | (6) | 21 |
| Terreno - Direito de uso | 11.905 | 3 | 603 | (296) | 12.215 |
| Total dos bens em operação | 14.174 | 22 | 603 | (505) | 14.294 |
| Total do imobilizado | 384.002 | 858 | 603 | (14.368) | 371.095 |

2.3.2 Intangível

O valor registrado no Intangível corresponde, substancialmente, aos gastos incorridos no desenvolvimento do projeto de parque de geração de energia eólica, no município de Serra do Mel.

Serra Pará I Participações S.A.**Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025**

Em milhares de R\$, exceto quando indicado de outra forma

| | Consolidado | | | |
|--|-----------------|---------------|-----------------|---------------|
| | 31/12/2025 | | 31/12/2024 | |
| | Custo Histórico | Valor líquido | Custo Histórico | Valor líquido |
| Intangível em operação | | | | |
| Gastos desenvolvimento | 7.620 | 3.437 | 7.620 | 3.558 |
| Software | 77 | 3 | 73 | 5 |
| Total do intangível em operação | 7.697 | 3.440 | 7.693 | 3.563 |
| Total do intangível | 7.697 | 3.440 | 7.693 | 3.563 |

2.3.2(a) Movimentações em 2025 e 2024

| | Consolidado | | | |
|--|-----------------------------|------------|--------------|-----------------------------|
| | Valor líquido em 31/12/2024 | Ingressos | Amortização | Valor líquido em 31/12/2025 |
| Intangível em operação | | | | |
| Gastos desenvolvimento | 3.558 | 196 | (317) | 3.437 |
| Software | 5 | - | (2) | 3 |
| Total do intangível em operação | 3.563 | 196 | (319) | 3.440 |
| Total | 3.563 | 196 | (319) | 3.440 |

| | Consolidado | | | |
|--|-----------------------------|-----------|--------------|-----------------------------|
| | Valor líquido em 31/12/2023 | Ingressos | Amortização | Valor líquido em 31/12/2024 |
| Intangível em operação | | | | |
| Gastos desenvolvimento | 3.770 | - | (212) | 3.558 |
| Software | 3 | 4 | (2) | 5 |
| Total do intangível em operação | 3.773 | 4 | (214) | 3.563 |
| Total | 3.773 | 4 | (214) | 3.563 |

2.3.3 Investimentos**2.3.3(a) Informações financeiras sobre a controlada direta**

| Companhias | Ações Ordinárias | | % de participação sobre o capital social | | Ativos Totais | | Passivos (Circulantes e Não circulantes) | |
|---------------------------|-------------------------------|---------|--|------|----------------|----------------|--|--------------|
| | 2025 | 2024 | 2025 | 2024 | 2025 | 2024 | 2025 | 2024 |
| | Serra Pará Participações S.A. | 230.001 | 230.001 | 100% | 100% | 257.660 | 252.155 | 2.567 |
| Total Investimento | | | | | 257.660 | 252.155 | 2.567 | 4.407 |

Serra Pará I Participações S.A.**Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro 2025**

Em milhares de R\$, exceto quando indicado de outra forma

| Companhias | Ações Ordinárias | | % de participação sobre o capital social | | Patrimônio líquido | | Resultado do exercício | |
|-------------------------------|------------------|---------|--|------|--------------------|----------------|------------------------|---------------|
| | 2025 | 2024 | 2025 | 2024 | 2025 | 2024 | 2025 | 2024 |
| Serra Pará Participações S.A. | 230.001 | 230.001 | 100% | 100% | 255.093 | 247.748 | 9.633 | 16.284 |
| Total Investimento | | | | | 255.093 | 247.748 | 9.633 | 16.284 |

2.3.3(b) Informações financeiras sobre as controladas indiretas

| Companhias | Ações Ordinárias | | % de participação sobre o capital social | | Ativos Totais | | Passivos (Circulantes e Não circulantes) | |
|---------------------------|------------------|--------|--|------|----------------|----------------|--|----------------|
| | 2025 | 2024 | 2025 | 2024 | 2025 | 2024 | 2025 | 2024 |
| Vila Amazonas V | 54.913 | 54.913 | 100% | 100% | 118.943 | 113.581 | 58.504 | 53.605 |
| Vila Pará I | 59.242 | 59.242 | 100% | 100% | 126.445 | 122.849 | 60.406 | 59.130 |
| Vila Pará II | 57.068 | 57.068 | 100% | 100% | 115.836 | 110.984 | 51.865 | 49.810 |
| Vila Pará III | 58.030 | 58.030 | 100% | 100% | 115.418 | 111.614 | 51.027 | 48.997 |
| Total Investimento | | | | | 476.642 | 459.028 | 221.802 | 211.542 |

| Companhias | Ações Ordinárias | | % de participação sobre o capital social | | Patrimônio líquido | | Receita líquida | | Resultado do exercício | |
|---------------------------|------------------|--------|--|------|--------------------|----------------|-----------------|---------------|------------------------|---------------|
| | 2025 | 2024 | 2025 | 2024 | 2025 | 2024 | 2025 | 2024 | 2025 | 2024 |
| Vila Amazonas V | 54.913 | 54.913 | 100% | 100% | 60.439 | 59.976 | 16.941 | 19.549 | 608 | 3.612 |
| Vila Pará I | 59.242 | 59.242 | 100% | 100% | 66.039 | 63.719 | 22.331 | 21.524 | 3.043 | 3.784 |
| Vila Pará II | 57.068 | 57.068 | 100% | 100% | 63.971 | 61.174 | 20.772 | 19.706 | 3.670 | 3.351 |
| Vila Pará III | 58.030 | 58.030 | 100% | 100% | 64.392 | 62.617 | 19.104 | 20.480 | 2.329 | 4.385 |
| Total Investimento | | | | | 254.841 | 247.486 | 79.148 | 81.259 | 9.650 | 15.132 |

2.3.3(c) Movimentação 2025 e 2024

| | |
|--|-------------------|
| Investimentos diretos | Serra Pará |
| Saldo em 31 de dezembro de 2024 | 247.748 |
| Equivalência patrimonial | 9.633 |
| Dividendos recebidos | (2.288) |
| Saldo em 31 de dezembro de 2025 | 255.093 |

| | |
|--|-------------------|
| Investimentos diretos | Serra Pará |
| Saldo em 31 de dezembro de 2023 | 318.502 |
| Aumento (redução) de capital | (32.210) |
| Equivalência patrimonial | 16.284 |
| Dividendos recebidos | (54.828) |
| Saldo em 31 de dezembro de 2024 | 247.748 |

2.4 Patrimônio líquido**2.4.1 Capital social**

Em 31 de dezembro de 2025, o capital social da Companhia é de R\$ 230.264 (R\$ 263.044 em

Serra Pará I Participações S.A.**Notas explicativas às demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2025**

Em milhares de R\$, exceto quando indicado de outra forma

2024), dividido em 230.263.905 (263.044.046 em 2024) ações sem valor nominal, com a seguinte distribuição:

| | Quantidade ações | % | Valor | % |
|---------------------------------|-------------------------|-------------|----------------|-------------|
| Voltalia S.A. | 225.033.825 | 98% | 225.034 | 98% |
| Voltalia Energia do Brasil Ltda | 5.230.080 | 2% | 5.230 | 2% |
| Total | | 100% | 230.264 | 100% |

Conforme AGE datada de 02 de maio de 2024, foi autorizada pela acionista a redução de capital no valor de R\$ 32.380 (trinta e dois milhões, trezentos e oitenta mil reais), mediante o cancelamento de 32.380.141 (trinta e dois milhões, trezentos e oitenta mil, cento e quarenta e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, passando assim o capital social da Companhia para R\$ 229.831 (duzentos e vinte e nove milhões, oitocentos e trinta e um mil reais), dividido em 229.830.657 (duzentos e vinte e nove milhões, oitocentos e trinta mil, seiscentos e cinquenta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Em AGE datada de 01 de outubro de 2024, foi autorizado o aumento de capital no valor de R\$ 433 (quatrocentos e trinta e três mil reais, mediante a emissão de 433.000 (quatrocentos e trinta e três mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

2.4.2 Destinação do lucro

As ações têm direito a dividendos mínimos obrigatórios de 25% do lucro líquido ajustado nos termos da Lei nº6.404/76, ressalvadas as hipóteses previstas nos parágrafos terceiro e quarto do Artigo 202 da referida lei.

O saldo restante do lucro líquido ajustado deverá permanecer na conta de lucros acumulados até que a Assembleia Geral delibere sobre sua destinação.

O contrato de financiamento assinado com o BNDES inclui uma cláusula de Alienação Fiduciária da Totalidade das Ações, proibindo a distribuição de qualquer tipo de dividendo, excluído o dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido ajustado, até a fim de vigência destes (financiamento com o BNDES vigente até novembro de 2033).

A Companhia apresentou lucro em 31 de dezembro de 2025 e 2024, que foi destinado da seguinte forma:

| | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Lucro líquido apurado no exercício | 9.641 | 16.702 |
| Constituição da reserva legal - 5% | (481) | (835) |
| | 9.160 | 15.867 |
| Destinação do Lucro: | 9.160 | 15.867 |
| Dividendos mínimos obrigatórios | 2.290 | 3.967 |
| Lucros retidos a deliberar | 6.870 | 11.900 |

Adicionalmente, foi aprovado em AGO de 12 de abril de 2024 a destinação de parte do lucro líquido de 2023 no valor de R\$ 13.625 (treze milhões, seiscentos e vinte e cinco mil reais) a título de dividendos adicionais, bem como a acionista acordou a distribuição de mais R\$ 36.954 (trinta e seis milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil reais) oriundos da reserva de lucro da Companhia, totalizando uma distribuição de R\$ 50.580 (cinquenta milhões, quinhentos e oitenta mil reais).

**Notas explicativas às demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2025**Em milhares de R\$, exceto quando indicado de outra forma

Em AGE datada de 23 de dezembro de 2025, os acionistas aprovaram a distribuição de dividendos intermediários referente ao período de 1º de janeiro de 2025 e 30 de junho de 2025 no montante de R\$ 4.048 (quatro milhões e quarenta e oito mil reais, além disso também foi aprovado a distribuição de dividendos intermediários decorrentes da conta de reservas de lucros da Companhia no montante de R\$ 11.901 (onze milhões, novecentos e um mil).

3. Estimativas críticas e riscos

Esta seção apresenta os variados riscos aos quais está exposta a Companhia e demonstra como esses riscos poderiam impactar as demonstrações financeiras da Companhia e sua performance.

3.1 Estimativas críticas e julgamentos

A elaboração das demonstrações financeiras requer que a Administração use de julgamentos, estimativas contábeis e premissas, que afetam os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas, cujos resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas a seguir.

Depreciação e amortização do ativo fixo

A depreciação/ amortização do ativo fixo leva em consideração premissas com alto grau de julgamento, tais como a vida útil e valor residual dos ativos. Quaisquer mudanças nessas premissas podem implicar na alteração das taxas de depreciação/ amortização e, como consequência, na valorização do ativo fixo.

Cálculo da provisão ressarcimento no âmbito do contrato de fornecimento

A provisão para perda/ ressarcimento do contrato de fornecimento de energia é baseada, principalmente, na geração futura de ventos. A Companhia aplica julgamento para estabelecer essa premissa, com base em estudos técnicos.

Determinação da taxa efetiva de juros para fins de valorização dos empréstimos e financiamento

Os empréstimos e financiamentos são mensurados de acordo com o método da taxa efetiva de juros, que é determinada com base na premissa de fluxos de caixa do contrato e julgamento de quais custos são elegíveis como "custos de transação".

Os valores definitivos das transações envolvendo essas estimativas somente são conhecidos por ocasião da sua efetivação. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

3.2 Gestão de riscos

A administração dos riscos é realizada por meio de políticas, definição de estratégias e implementação de sistemas de controle, definidos pela diretoria e aprovados pela Diretoria da Companhia.

As atividades da Companhia a expõem a diversos riscos, tais como o risco regulatório, riscos de mercado (incluindo risco de taxa de juros e risco de crédito) e risco de liquidez. O programa de gestão de risco da Companhia se concentra na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro da Companhia.

Na elaboração das análises de sensibilidade por fator de risco, a Companhia efetuou os

Serra Pará I Participações S.A.**Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025**

Em milhares de R\$, exceto quando indicado de outra forma

seguintes procedimentos:

- Identificação dos riscos de mercado que podem gerar prejuízos materiais para a Companhia;
- Definição de um cenário provável do comportamento do risco que, caso ocorra, possa gerar resultados adversos para a Companhia; e
- Definição de cenários adicionais na variável de risco considerada.

3.3 Risco regulatório

A atividade da Companhia, assim como a atividade de seus concorrentes, é regulamentada e fiscalizada pela ANEEL. Qualquer alteração no ambiente regulatório poderá exercer impacto sobre as atividades do grupo.

3.4 Riscos de mercado**3.4.1 Risco de taxa de juros**

O risco de taxa de juros da Companhia decorre, principalmente, de empréstimos e financiamentos de longo prazo.

O financiamento adquirido junto ao BNDES possui taxas variáveis e expõe a Companhia ao risco de taxa de juros de fluxo de caixa. Os empréstimos adquiridos junto as empresas do grupo possuem taxas fixas.

3.5 Risco de crédito

O risco de inadimplência impacta as receitas de maneiras uniformes, tanto a energia repassada para a CCEE ou Terceiros, de acordo com os Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado (“CCEAR”).

Os contratos regulados da Companhia são vendidos diretamente às Distribuidoras que participaram no Leilão de compra de energia. Existe a possibilidade de inadimplência por parte destas distribuidoras, e para mitigar esse risco, estas apresentam um contrato de garantia financeira.

3.6 Risco de liquidez

O gerenciamento do fluxo de caixa é realizado de forma centralizada pela controladora, sendo sua projeção monitorada continuamente, a fim de garantir e assegurar as exigências de liquidez, os limites ou cláusulas dos contratos de empréstimos e caixa suficiente para atendimento às necessidades operacionais do negócio.

Eventual excesso de caixa disponível pela Companhia é investido em contas-correntes com incidência de juros, depósitos a prazos e depósitos de curto prazo, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados ou liquidez suficiente para fornecer margem, conforme determinado pelas previsões acima mencionadas.

A tabela a seguir analisa os passivos financeiros da Companhia, por faixas de vencimento, correspondentes ao exercício remanescente no balanço patrimonial até a data contratual do vencimento. Os valores divulgados na tabela são os saldos contábeis em 31 de dezembro de 2025 e 2024, conforme apresentado abaixo:

| Controladora | | | | Total |
|-----------------|--------------------------|-------------------------|---------------------|-------|
| Menos de um ano | Entre um ano e dois anos | Entre dois e cinco anos | Acima de cinco anos | |
| | | | | |

Serra Pará I Participações S.A.**Notas explicativas às demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2025**

Em milhares de R\$, exceto quando indicado de outra forma

Em 31 de dezembro de 2025

| | | | | | |
|----------------------------------|--------|---|---|---|--------|
| Fornecedores | 1 | - | - | - | 1 |
| Dividendos - Partes relacionadas | 16.053 | - | - | - | 16.053 |

Em 31 de dezembro de 2024

| | | | | | |
|----------------------------------|-------|---|---|---|-------|
| Fornecedores | 4 | - | - | - | 4 |
| Dividendos - Partes relacionadas | 3.967 | - | - | - | 3.967 |

| | Consolidado | | | | Total |
|--------------------------------------|-----------------|--------------------------|-------------------------|---------------------|---------|
| | Menos de um ano | Entre um ano e dois anos | Entre dois e cinco anos | Acima de cinco anos | |
| Em 31 de dezembro de 2025 | | | | | |
| Fornecedores | 14.557 | - | - | - | 14.557 |
| Empréstimos e financiamentos | 19.046 | 28.559 | 69.682 | 22.061 | 139.348 |
| Penalidades Contratuais | 46.604 | - | - | - | 46.604 |
| Dividendos - Partes relacionadas | 16.053 | - | - | - | 16.053 |
| Contas a pagar - Partes relacionadas | 1.126 | - | - | - | 1.126 |
| Passivos de Arrendamentos | 39 | 78 | 156 | 13.911 | 14.184 |
| Em 31 de dezembro de 2024 | | | | | |
| Fornecedores | 11.462 | - | - | - | 11.462 |
| Empréstimos e financiamentos | 18.171 | 17.431 | 52.293 | 62.379 | 150.274 |
| Penalidades Contratuais | 7.596 | 22.583 | - | - | 30.179 |
| Dividendos - Partes relacionadas | 3.967 | - | - | - | 3.967 |
| Contas a pagar - Partes relacionadas | 1.129 | - | - | - | 1.129 |
| Passivos de Arrendamentos | 32 | 64 | 128 | 13.339 | 13.563 |

4. Itens não reconhecidos

Esta seção provê informações sobre itens que não estão reconhecidos nas demonstrações financeiras uma vez que não atendem (ainda) os requisitos para seu reconhecimento.

4.1 Contingências

A Companhia é parte em ações judiciais perante tribunais decorrentes do curso normal de suas operações, envolvendo questões cíveis e trabalhistas. A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise das demandas judiciais pendentes e, quanto às ações trabalhistas, com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas, constituiu provisão para essas causas com expectativa de perda considerada provável, que em 31 de dezembro de 2025 eram no montante de R\$ 90 (R\$ 0 em 31 de dezembro de 2024), na Usina de Energia Eólica Vila Amazonas V.

4.1.1 Perdas possíveis não provisionadas no balanço

Além disso, a Companhia figura no polo passivo de ações judiciais de natureza cível e trabalhista classificadas com probabilidade de perda possível, relacionadas, principalmente, a questões decorrentes da implantação, operação e manutenção de parques eólicos, bem como a alegações de responsabilidade subsidiária em demandas envolvendo prestadores de serviços terceirizados. Tais contingências envolvem, em síntese: (i) alegações de ruídos, vibrações e impactos estruturais em imóveis vizinhos aos empreendimentos; (ii) pedidos de indenização por danos morais e materiais; (iii) discussões sobre supostos impactos socioambientais; (iv) Ação Civil Pública envolvendo alegações de impactos ambientais e pedidos de readequação de empreendimentos; e (v) reclamações trabalhistas envolvendo, principalmente, pedidos relacionados a verbas rescisórias, FGTS, multas legais e demais obrigações trabalhistas atribuídas subsidiariamente à Companhia.

Os processos encontram-se, em sua maioria, em fase de conhecimento ou recursal, incluindo demandas em instrução probatória, com realização ou determinação de perícias técnicas judiciais, bem como reclamações trabalhistas com recursos pendentes de apreciação. Não há,

Serra Pará I Participações S.A.**Notas explicativas às demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2025**

Em milhares de R\$, exceto quando indicado de outra forma

até a data-base, elementos que caracterizem obrigação presente provável que demande constituição de provisão.

As ações cíveis individuais possuem, em geral, valores pleiteados entre R\$ 200 mil e R\$ 350 mil por autor, com valores atualizados por processo variando aproximadamente entre R\$ 229 mil e R\$ 400 mil. No caso da Ação Civil Pública, há pedidos de maior materialidade econômica, incluindo indenização por danos morais coletivos ambientais no montante aproximado de R\$ 106,4 milhões, além de obrigações de fazer relacionadas à readequação de empreendimentos e pleitos individuais homogêneos associados. As reclamações trabalhistas classificadas como perda possível totalizam aproximadamente R\$ 114 mil, considerando os valores atualizados atribuídos aos processos em andamento.

A Administração, com base nas informações disponíveis, entende que as demandas envolvem incertezas relevantes quanto ao desfecho, incluindo dependência de prova técnica especializada, matérias ainda sujeitas a apreciação judicial e recursos pendentes, não sendo possível, neste momento, concluir pela existência de obrigação presente provável ou mensurável com suficiente confiabilidade.

5. Outras informações

Esta seção inclui outras informações que devem ser divulgadas para cumprimento das exigências das normas contábeis e outros pronunciamentos.

5.1 Transações com partes relacionadas

A Companhia possui contas a pagar com as empresas do grupo Voltalia como segue.

5.1.1 Saldos e transações

| | Controladora | | | |
|---------------------------------|---------------------|-----------------------|---------------------|-----------------------|
| | 31/12/2025 | | 31/12/2024 | |
| | Ativo Dividendos | Passivo dividendos | Ativo Dividendos | Passivo dividendos |
| Circulante | | | | |
| Serra Pará Participações S.A. | 2.288 | - | 3.867 | - |
| Voltalia S.A. | - | 15.689 | - | 3.877 |
| Voltalia Energia do Brasil Ltda | - | 364 | - | 90 |
| Total circulante | 2.288 | 16.053 | 3.867 | 3.967 |
| Total | 2.288 | 16.053 | 3.867 | 3.967 |

Serra Pará I Participações S.A.**Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro 2025**

Em milhares de R\$, exceto quando indicado de outra forma

| Consolidado | | | | | |
|--|------------------------------|-----------------------|-----------------------------------|------------------------------------|---|
| 31/12/2025 | | | | | |
| Ativo contas a receber | Passivo contas a pagar | Passivo dividendos | Resultado (Vendas internas) | Resultado (Compras internas) | Resultado (Serviços/gastos administrativos) |
| Circulante | | | | | |
| Serra Para Participações S.A | | | | | |
| | 324 | 277 | - | 1.176 | (1.841) |
| Voltalia do Brasil Comerc Energia Ltda | - | 244 | - | - | (724) |
| Voltalia Serviços do Brasil Ltda | - | 181 | 364 | - | (3.152) |
| Voltalia S.A. | - | 424 | 15.689 | - | - |
| Total circulante | 324 | 1.126 | 16.053 | 1.176 | (1.841) |
| Total | 324 | 1.126 | 16.053 | 1.176 | (1.841) |

| Consolidado | | | | | |
|--|------------------------------|-----------------------|-----------------------------------|------------------------------------|---|
| 31/12/2024 | | | | | |
| Ativo contas a receber | Passivo contas a pagar | Passivo dividendos | Resultado (Vendas internas) | Resultado (Compras internas) | Resultado (Serviços/gastos administrativos) |
| Circulante | | | | | |
| Serra Para Participações S.A | | | | | |
| | 913 | 74 | - | 3.717 | (1.177) |
| Voltalia do Brasil Comerc Energia Ltda | - | 44 | - | - | (628) |
| Voltalia Serviços do Brasil Ltda | - | 65 | 90 | - | (2.277) |
| Voltalia S.A. | - | 946 | 3.877 | - | - |
| Total circulante | 913 | 1.129 | 3.967 | 3.717 | (1.177) |
| Total | 913 | 1.129 | 3.967 | 3.717 | (1.177) |

5.2 Seguros

Os seguros contratados seguem a política da Companhia no que tange à cobertura de ativos próprios de acordo com a análise de risco e o aspecto econômico-financeiro. As principais coberturas de seguros da Companhia estão associadas a riscos em construções, instalação e montagem das torres eólicas.

| SEGUROS VIGENTES PARA O COMPLEXO DE SPA | | | |
|--|----------------------|--|-------------------------|
| RAMO | EMPRESA | VIGÊNCIA / SEGURADORA | IMPORTÂNCIA SEGURADA |
| GARANTIA | | | |
| RISCOS OPERACIONAIS | Amazonas V | 13/12/2025 a 13/12/2027 - SWISS RE | 173.943 |
| | Vila Para I | 13/12/2025 a 13/12/2027 - SWISS RE | 192.369 |
| | Vila Para II | 13/12/2025 a 13/12/2027 - SWISS RE | 173.943 |
| | Vila Para III | 13/12/2025 a 13/12/2027 - SWISS RE | 171.506 |
| RESPONSABILIDADE CIVIL | Amazonas V | 29/11/2024 a 29/11/2026 - TOKIO MARINE | 657 |
| | Vila Para I | 29/11/2024 a 29/11/2026 - TOKIO MARINE | 729 |
| | Vila Para II | 29/11/2024 a 29/11/2026 - TOKIO MARINE | 657 |
| | Vila Para III | 29/11/2024 a 29/11/2026 - TOKIO MARINE | 708 |

6. Principais práticas contábeis adotadas**6.1 Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo com liquidez imediata e risco insignificante de mudança de valor,

Serra Pará I Participações S.A.



Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025

Em milhares de R\$, exceto quando indicado de outra forma

sendo o saldo apresentado líquido de saldos em contas garantidas na demonstração do fluxo de caixa.

6.2 Imobilizado

O ativo imobilizado está demonstrado ao valor de custo, deduzido de depreciação. São registrados como parte dos custos dos honorários profissionais e, no caso de ativos qualificáveis, os custos de empréstimos capitalizados de acordo com a política contábil da Companhia. Tais imobilizações são classificadas nas categorias adequadas do imobilizado quando concluídas e prontas para o uso pretendido. A depreciação desses ativos inicia-se quando eles estão prontos para o uso pretendido na mesma base dos outros ativos imobilizados.

A depreciação é reconhecida com base na vida útil estimada de cada ativo pelo método linear, de modo que o valor do custo menos o seu valor residual após sua vida útil seja integralmente baixado (exceto para terrenos e construções em andamento). A vida útil estimada, os valores residuais e os métodos de depreciação são revisados no final da data do balanço patrimonial e os efeitos de quaisquer mudanças nas estimativas são contabilizados prospectivamente.

A depreciação dos ativos é calculada com base no método linear durante a vida útil, que é estimada como segue:

- Benfeitorias em imóveis de terceiros - 5-15 anos.
- Máquinas - 10 anos.
- Veículos - 5 anos.
- Móveis, utensílios e equipamentos - 10 anos.
- Equipamentos de processamento de dados - 5 anos.
- Instalações - 10 anos.
- Turbinas Eólicas – 32 anos.

O valor de um ativo é reduzido imediatamente para seu valor recuperável se o valor contábil do ativo for maior que seu valor recuperável estimado.

Um item do imobilizado é baixado após alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultantes do uso contínuo do ativo. Quaisquer ganhos ou perdas na venda ou baixa de um item do imobilizado são determinados pela diferença entre os valores recebidos na venda e o valor contábil do ativo e são reconhecidos em "Outras receitas (despesas)", na demonstração do resultado do exercício.

Desmobilização

As provisões dos custos de desmobilização dos ativos são efetuadas com base no valor presente dos custos futuros estimados para desmantelamento utilizando a premissa da taxa de desconto. São reconhecidas em contrapartida ao ativo correspondente e acrescidas pela atualização financeira alocada no resultado financeiro no momento do seu reconhecimento.

6.3 Intangível

6.3.1 Ativos intangíveis separadamente adquiridos

Os ativos intangíveis com vida útil definida, adquiridos separadamente são registrados ao custo, deduzido da amortização acumulada e *impairment*. A amortização é reconhecida pelo método linear com base na vida útil estimada dos direitos. A vida útil estimada e o método de amortização são revisados no fim de cada exercício e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente.

Os *softwares* corporativos são capitalizados com base nos custos incorridos para aquisição e para fazer com que eles estejam prontos para ser utilizados, amortizados durante sua vida útil estimada.

Serra Pará I Participações S.A.



Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025

Em milhares de R\$, exceto quando indicado de outra forma

Os gastos associados à manutenção de *softwares* são reconhecidos como despesa, conforme incorridos.

A amortização dos ativos intangíveis é calculada com base no método linear durante a vida útil e o tempo de contrato de 25 anos.

6.3.2 Ativos Intangíveis internamente gerados

Os gastos com pesquisa são reconhecidos como despesas na medida em que são incorridos.

O ativo intangível gerado internamente resultante dos gastos com a fase de desenvolvimento dos projetos internos é reconhecido se, e somente se, as seguintes condições são atendidas:

- Viabilidade técnica de completar o ativo intangível para que ele seja disponibilizado para uso ou venda;
- Intenção e capacidade de concluir o ativo intangível e usá-lo ou vendê-lo;
- Alta probabilidade de gerar benefícios econômicos futuros;
- Disponibilidade de recursos técnicos e financeiros adequados para completar o desenvolvimento do ativo intangível e para usá-lo ou vendê-lo; e
- Capacidade de mensurar com segurança os gastos atribuíveis ao ativo intangível durante seu desenvolvimento.

O montante inicialmente reconhecido de ativos intangíveis gerados internamente corresponde à soma dos gastos incorridos desde que o ativo intangível passou a atender aos critérios de reconhecimento mencionados anteriormente. Quando nenhum ativo intangível gerado internamente puder ser reconhecido, os gastos com desenvolvimento serão reconhecidos no resultado do exercício, quando incorridos.

Posteriormente ao reconhecimento inicial, os ativos intangíveis gerados internamente são contabilizados pelo valor de custo, deduzido da amortização acumulada e de eventual ajuste ao valor recuperável.

6.3.3 Baixa de ativos intangíveis

Um ativo intangível é baixado quando não há benefícios econômicos futuros resultantes do uso ou da alienação. Os ganhos ou as perdas resultantes da baixa de um ativo intangível, mensurados como as diferenças entre as receitas líquidas da alienação e o valor contábil do ativo, são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado.

6.4 Redução ao valor recuperável (“*impairment*”)

6.4.1 Ativos financeiros (incluindo recebíveis)

Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável.

A evidência objetiva de que os ativos financeiros perderam valor pode incluir o não pagamento ou atraso no pagamento por parte do devedor, a reestruturação do valor devido à Companhia sobre condições de que a Companhia não aceitaria em outras transações ou indicações de que o devedor ou emissor entrará em processo de falência ou o desaparecimento de um mercado ativo para o título.

Serra Pará I Participações S.A.



Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025

Em milhares de R\$, exceto quando indicado de outra forma

6.4.2 Ativos não financeiros

Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia são analisados a cada exercício de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é determinado.

Uma perda por redução no valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo exceder o seu valor recuperável estimado. Perdas de valor são reconhecidas no resultado.

Em 31 de dezembro de 2025, não havia evidência que indicasse que o valor contábil líquido excedesse o valor recuperável.

6.5 Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o exercício em que os empréstimos e financiamentos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

6.6 Provisões

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legais ou presumidas) resultantes de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada exercício de relatório, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação.

Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa (em que o efeito do valor temporal do dinheiro é relevante).

Quando alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão são esperados que sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.

As provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas são reconhecidas quando há riscos prováveis de perda nas ações judiciais e processos administrativos junto a tribunais e órgãos governamentais que envolvam questões tributárias, trabalhistas, cíveis ou outros assuntos em que a Companhia figure como parte passiva.

6.7 Tributação

6.7.1 Tributos sobre a receita operacional

As receitas de serviços estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas:

- Contribuição para o programa de integração social ("PIS"), alíquota de 0,65%;
- Contribuição para o financiamento da seguridade social ("COFINS"), alíquota de 3%; e
- Imposto sobre serviços ("ISS"), alíquota de 5%.

Esses encargos são apresentados como deduções de receita bruta na demonstração do resultado. Os créditos decorrentes da não cumulatividade do PIS e da COFINS são apresentados dedutivamente das despesas e receitas operacionais na demonstração do resultado. Os débitos decorrentes das receitas financeiras e os créditos decorrentes das despesas financeiras estão

Serra Pará I Participações S.A.



Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025

Em milhares de R\$, exceto quando indicado de outra forma

apresentados dedutivamente nessas próprias linhas na demonstração do resultado do exercício.

6.7.2 Tributos sobre o lucro

Impostos correntes

O imposto de renda e a contribuição social são calculados de acordo com as bases legais tributárias vigentes na data de apresentação das demonstrações financeiras. Conforme facultado pela legislação tributária, a Companhia optou pelo regime do Lucro Presumido. De acordo com essa sistemática, o imposto de renda e a contribuição social são calculados a razão de 8% e 12% da receita bruta, respectivamente. Para receita de serviços e receitas financeiras, as bases de cálculo são 32% e 100%, respectivamente. O imposto de renda é computado sobre o lucro tributável pela alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para a parcela do lucro que exceder R\$ 240 no exercício de 12 meses, enquanto a contribuição social é computada pela alíquota de 9% sobre o lucro tributável. O imposto de renda e a contribuição social são reconhecidos pelo regime de competência.

Impostos diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos (“impostos diferidos”) são reconhecidos sobre as diferenças temporárias no final de cada exercício, entre os saldos de ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras e as bases fiscais correspondentes usadas na apuração do lucro tributável, incluindo saldo de prejuízos fiscais, quando aplicável. Os impostos diferidos passivos são geralmente reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis e os impostos diferidos ativos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias dedutíveis, apenas quando for provável que a Companhia apresentará lucro tributável futuro em montante suficiente para que tais diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas.

A recuperação do saldo dos impostos diferidos ativos é revisada no final de cada exercício e, quando não for mais provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para permitir a recuperação de todo o ativo, ou parte dele, o saldo do ativo é ajustado pelo montante que se espera que seja recuperado.

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no exercício no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada exercício, ou quando uma nova legislação tiver sido aprovada. A mensuração dos impostos diferidos ativos e passivos reflete as consequências fiscais que resultariam da forma na qual a Companhia espera recuperar ou liquidar o valor contábil desses ativos e passivos no final de cada exercício.

6.8 Outros ativos e passivos

Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

6.9 Reconhecimento de receita - Consolidado

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pelo fornecimento de energia no curso normal das atividades das investidas indiretas da Companhia. A receita é apresentada líquida de impostos.

Serra Pará I Participações S.A.



Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025

Em milhares de R\$, exceto quando indicado de outra forma

A Companhia reconhece a receita quando: (i) o valor da receita pode ser mensurado com segurança; (ii) é provável que benefícios econômicos futuros fluam para a Companhia e (iii) quando critérios específicos tiverem sido atendidos para as atividades da Companhia. Na prática, a Companhia reconhece a receita decorrente do fornecimento de energia elétrica considerando o montante em MWh gerado valorizados ao preço do contrato.

A receita financeira é reconhecida com base no método da taxa de juros efetiva.

6.10 Instrumentos financeiros

Os ativos financeiros são inicialmente mensurados a valor justo, incluindo os custos da transação se não forem mensurados a valor justo por meio do resultado. Os investimentos em instrumentos financeiros mantidos pela Companhia, que incluem caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes e aplicações financeiras de longo prazo, são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado. Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Companhia não possuía nenhum tipo de instrumento financeiro derivativo.

Os passivos financeiros estão representados pelos saldos de fornecedores, contas a pagar/mútuos com partes relacionadas e empréstimos e financiamentos.

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação estiver revogada, cancelada ou expirada. Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecido na demonstração do resultado.

6.11 Passivo de arrendamentos

O direito de uso dos ativos e o passivo dos arrendamentos são reconhecidos pelo valor futuro das contraprestações assumidas no contrato, trazidos ao valor presente líquido.

A depreciação do ativo de direito de uso dos ativos é calculada pelo método linear, de acordo com o prazo remanescente de cada contrato, sendo reconhecida no resultado do exercício na linha competente à sua natureza ("Custo dos produtos vendidos" / "Despesas Administrativas" / "Despesas Comerciais"), assim como as despesas de juros, correspondentes a amortização do ajuste ao valor presente líquido dos contratos, são alocadas no "Resultado financeiro".

A metodologia utilizada na apuração do valor presente líquido dos contratos corresponde ao fluxo de caixa das contraprestações assumidas descontadas pela taxa de desconto definida para a classe do ativo.

A taxa de desconto para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 utilizadas para as operações de arrendamento de terrenos e aluguel das salas comerciais foram de 8,84% ao ano. As taxas foram obtidas por operações financiamentos para ativos destas classes, líquido de inflação.

6.12 Novos pronunciamentos em vigor no exercício corrente

No exercício corrente, a Companhia aplicou as seguintes alterações às IFRS Accounting Standards emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), bem como novas orientações técnicas, que são obrigatoriamente válidas para um período que se inicie em ou após 1 de janeiro de 2025. A sua adoção não teve qualquer impacto material nas divulgações ou nos valores apresentados nessas demonstrações financeiras.

Serra Pará I Participações S.A.**Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025**

Em milhares de R\$, exceto quando indicado de outra forma

Alterações à IAS 21 - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio intitulado Falta de conversibilidade

As alterações especificam como avaliar se uma moeda é conversível e como determinar a taxa de câmbio quando não for.

OCPC 10 - Créditos de Carbono (tCO2e), Permissões de emissão (allowances) e Crédito de Descarbonização (CBIO)

Esta orientação técnica visa direcionar o tratamento contábil de créditos de carbono (tCO2e), Permissões de emissão (allowances) e créditos de descarbonização (CBIO) das entidades atuantes no mercado brasileiro.

Não foram identificados impactos materiais na adoção dos pronunciamentos.

6.13 Normas emitidas, mas ainda não vigentes

As seguintes alterações de normas foram emitidas, mas não estão em vigor para o exercício de 2025. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.

Pronunciamento Técnico CPC 51 – Apresentação e Divulgação em Demonstrações Contábeis

O Edital de Audiência Pública nº 01/2025 submeteu à consulta pública conjunta a minuta do Pronunciamento Técnico CPC 51. O CPC 51 está alinhado à IFRS 18 – Presentation and Disclosure in Financial Statements e substituirá o Pronunciamento Técnico CPC 26 (R1) – Apresentação das demonstrações contábeis. Caso seja aprovado, o novo pronunciamento deverá ser adotado para exercícios sociais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2027.

Edital de Audiência Pública nº 02/2025 Revisão de Pronunciamentos Técnicos nº 28 – Alterações decorrentes do Pronunciamento Técnico CPC 51 (IFRS 18)

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) ofereceram à Audiência Pública Conjunta a Minuta de Revisão de Pronunciamentos Técnicos nº 28. A revisão está alinhada ao Anexo D da IFRS 18 – Presentation and Disclosure in Financial Statements e atualiza diversas normas contábeis brasileiras para alinhá-las à IFRS 18 / CPC 51 – Apresentação e Divulgação em Demonstrações Contábeis. As mudanças abrangem ajustes de referências, inclusão e exclusão de itens em vários CPCs (CPC 37, CPC 45, CPC 46, CPC 47 e CPC 06 R2), além de novas exigências de apresentação e transparência nas demonstrações financeiras, reforçando a comparabilidade internacional. A aplicação obrigatória tem início em 1º de janeiro de 2027, estando o texto em audiência pública.

IFRS 19 – Subsidiárias sem Obrigação Pública

Em maio de 2025, o IASB emitiu a IFRS 19 que permite que uma subsidiária, quando elegível, apresente divulgações reduzidas quando adotar as IFRS como padrão em suas demonstrações financeiras. Poderão adotar a norma as entidades que não tiverem obrigação pública e em casos em que sua controladora divulgue as demonstrações financeiras consolidadas em conformidade com as IFRS para o uso público. Tais mudanças serão válidas a partir de 1º de janeiro de 2027, sendo permitida a aplicação antecipada.

A Companhia está atualmente avaliando os impactos dessas alterações nas políticas contábeis divulgadas.

* * *

Fale conosco

Brasil

Rua do Passeio, 78 -14º andar | Centro

CEP: 20021-290 - Rio de Janeiro, Brasil

T.+55 2221-7190

voltalialatam@voltalia.com



www.voltalia.com     